# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS - CMDCA

## RESOLUÇÃO 002/2020

**SÚMULA:** aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao primeiro semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 053 de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de contas referente aos recursos executados no 1º semestre de 2020 (janeiro a junho), bem como, os gastos de reprogramação de saldos 2019/2020 dos recursos a seguir citados:

- Programa Imposto de renda;
- Erradicação do trabalho Infantil;
- Recurso Alienação de Bens;
- Incentivo Atenção a Criança e ao Adolescente;

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 01 de setembro 2020.

Maicon Charles Bassanese
Presidente